



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## EDITAL Nº 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO 2026 – CHAMADA ORAL CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, para ingresso no início do ano letivo de 2026.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos técnicos relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Técnico em Agricultura	10
Técnico em Sistemas de Energia Renovável	27

1.2 Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental ou esteja concluindo o último ano em 2025. Não poderão participar desta seleção candidatos que estejam concluindo ou que já possuem o Ensino Médio completo.

1.3 Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

#### 2. DA CHAMADA ORAL

2.1.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia 07/01/2026, às 19 horas, no Campus Jaguari, localizado na BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS.

2.1.2. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.1.

2.1.2 O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início.

2.1.3. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

2.2. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será utilizado o critério de maior idade entre os candidatos presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade.
- b) CPF.
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes. Caso não possua essa documentação deverá entregar o Atestado de Frequência do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental ou Histórico Parcial, além do Termo de Pendência (modelo disponível no Anexo II deste edital)

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2026.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Jaguari/RS, 05 de janeiro de 2026.

**Marielle Medeiros de Souza**

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 165/2021

IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## ANEXO I PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Integrados, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## ANEXO II TERMO DE PENDÊNCIA

O candidato \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ no curso de \_\_\_\_\_ Processo Seletivo 2026, dos Cursos Técnicos Integrados, *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha compromete-se a entregar até o dia **02 de fevereiro de 2026**, o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL para os devidos fins de matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato ou Responsável